



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 018, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a substituição de vereador nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando a vaga deixada pelo vereador Sergio Antonio Braghin,

Considerando a posse do Vereador Josué Nogueira Martinez,

Considerando o disposto nos artigos 58 e 93 e 98 do Regimento Interno da Câmara municipal,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear o vereador Josué Nogueira Martinez, para ocupar a vaga do Vereador Sergio Antonio Braghin nas comissões permanentes de Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - As Comissões de Serviços e Obras Públicas, Títulos, Homenagens e Honorárias e a Comissão de Ética, passarão a contar com a seguinte redação:

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Vereador Josué Nogueira Martinez (PDT), Vereador José Messias de Souza (DEM) e Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas (PMDB);

COMISSÃO DE TÍTULOS, HOMENAGENS E HONRARIAS

Vereador José Messias de Souza (DEM), Vereador Josué Nogueira Martinez (PDT) e Vereador Antonio Coral Costa (PSDB);

COMISSÃO DE ÉTICA

Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco (PR), Vereadora Haymee Monike Castro Lima Garcia (PRB) e Vereador Josué Nogueira Martinez (PDT);

ARTIGO 4º - As demais Comissões mantêm a composição da Portaria n.º 015/2017, ora instituídas.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de março de 2017.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE

João Freire Leite
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Haymêe Monike Castro Lima Garcia
1ª Secretária
